PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO BDI

Obra: Prefeitura Municipal de Itapoá				
Tipo de obra: Pintura do Prédio				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI A CONSIDERAR		
		MINIMO	MAXIMO	ADOTADO
1.0	*ADIMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,67%	3,85%
2.0	*SEGURO + GARANTIA	0,32%	0,74%	0,40%
3.0	*RISCO	0,50%	0,97%	0,60%
4.0	*DISPESAS FINANCEIRA	1,02%	1,21%	1,05%
5.0	*LUCRO	6,64%	8,69%	6,75%
6.0	TRIBUTOS			
6.1	***ISS	BASE DE CALCULO	27,00%	3,00%
6.2	**PIS/PASEP			3,00%
6.3	**COFINS			0,65%
6.4	**CPRB			4,50%
			Tributos (I) =	**8,96%**

BDI=	$\frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$	**24,23%**

AC = Administração Central
S = Seguro
R = Risco
G = Garantia
DF = Dispesas financeiras
L = Lucro
I = imposto (Tributos)

* Em acordo estipulados pelo Acórdão2622/2013
** Dado fornecido atravez do anexo III da Lei Complementar 126/2006 Receita bruta em 12 meses de R$ 3.420.000,00 até R$3.600.000,00 (Receita Máxima).
*** De acordo com Legislação Municipal Decreto 2610/2015 e Instrução Normativa 03/2015

Itapoá, 06 de Setembro de 2017

FERNANDO VITOR PERES
Arquiteto e Urbanista - Cau A 70657-4